PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera a "Lei nº 3.938, de 22 de Dezembro de 2023", que autoriza o pagamento de despesas cartorárias para regularização e outorga de Escritura e Registro de Imóveis doados pelo Município de Lagoa da Prata/MG."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O texto do §4º do Art.2º, da "Lei nº 3.938, de 22 de dezembro de 2023", passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º As taxas e tributos necessários à outorga de escritura e registro dos imóveis descritos nos anexos I e II desta Lei, que não for possível seu pagamento no ano de 2023, devido à demora e burocracia no trâmite de cada departamento cartorial, poderão ser realizadas até o mês de Dezembro do ano de 2028, desde que devidamente comprovada a necessidade junto aos órgãos competentes, com as devidas correções e atualizações anuais dos valores expedidos pelos cartórios.

Art. 2º Ficam alterados os anexos I e II, da "Lei nº 3.938 de 2023", passando a vigorar o previsto nos anexos correspondentes desta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei nº 3.938 de 2023" as alterações constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de Fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.14 16:12:39 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito

ANEXO I

ORÇAMENTOS REALIZADOS PELOS CARTÓRIOS DE NOTAS

	BENEFICIÁRIO	QUADRA E LOTE	LEI DE DOAÇÃO	ESCRITURA E ARQUIVAMENTO	PROTOCOLO ITCD
01	Albenício Sebastião Pinto Rua Barão do Rio Branco, n°805 Bairro Gomes	Q- 11 L- 07	657/1994	R$ 3.300,09 + RS 119,30	Isento
02	Darci Gaspar da Costa Rua Maria Martins de Abreu, n°544 – Bairro Marília	Q- 114 L-123	1768/2009	R$ 3.660,26 + RS 131,23	Isento
03	Geralda Maria Mendes Rua José Ribeiro de Oliveira, 940 – Bairro Marília	Q- 112 L-05	1768/2009	R$ 2.599,30 + RS 143,16	Isento
04	João Geraldo Batista Campos Rua José Ribeiro de Oliveira, nº 941, Bairro Marília	Q- 133 L- 13	1569/2007	R$ 2.599,30 + RS 107,37	Isento
05	José Perpétuo da Silva Rua Francisco Resende, nº 1145 – Bairro Marília	Q- 127 L- 12	2030/2012	R$ 2.599,30 + RS 119,30	Isento
06	Lenir de Fátima Souza Silva Rua Manaus,1190 Bairro Marília	Q- 129 L- 07	1569/2007	R$ 2.599,30 + RS 167,02	Isento
07	Nelson José Bernardo Rua Maria Martins de Abreu, nº 805 – Bairro Marília	Q- 120 L- 09	1569/2007	R$ 3.529,03 + RS 95,44	Isento
08	Sônia de Moura Rua Francisco Sales, 1195 – Bairro Marília	Q- 149 L- 03	1569/2007	R$ 2.599,30 + RS 95,44	Isento
09	Sônia Maria de Andrade Rua Francisco Resende,1420 – Bairro Marília	Q- 147 L- 15	1737/2009	R$ 2.599,30 + RS 119,30	Isento
10	Donizete Alves Moreira Rua José Vital, 143 - Bairro Gomes	Q-11 L-12	657/1994	R$ 4.227,07 + R$ 143,16	Isento
11	Geraldo Inácio do Nascimento Rua Homero de Castro, nº 20 – Bairro Gomes	Q- 07 L- 05	657/1994	R$ 3.300,09 + R$ 143,16	Isento

12	Gilmar dos Santos Rua Josino Francisco Vidal, 941 – Bairro Marília	Q- 111 L- 12	1569/2007	R$ 3.300,06 + R$ 143,16	Isento
13	Hélio Antônio Ferreira Rua Homero de Castro, 148 – Bairro Gomes	Q- 11 L- 03	657/1994	R$ 4.227,07 + R$ 143,16	Isento
14	Maria de Lourdes de Oliveira Rua Almirante Tamandaré, 816- Gomes	Q- 11 L- 15	657/1994	R$ 3.529,03 + R$ 143,16	Isento
15	Queilane Leal Dias Rua Saint Clair Dôco, 1310 Bairro Marília	Q- 139 L- 18	2360/2014	R$ 2.599,30 + R$ 143,16	Isento
16	Salete Maria Alves Rua Joaquim Gomes Bernardes, nº 1188 - Bairro Marília	Q- 123 L- 04	1569/2007	R$ 2.599,30 + R$ 143,16	Isento
17	Adriana Maia Martins	Q-42A, L- 02	2686/2015	R$1.388,46 + R$143,16	Isento
18	Débora Carla Constantino e Gilberto Pereira dos Santos	Q-02, L- 23	2644/2015	R$1.709,14 + R$155,09	Isento
19	Franquilina Maria de Jesus	Q-13, L- 10	2589/2015	R$1.388,46 + R$131,23	Isento
20	Géssica Almeida Silva Guimarães	Q-69, L- 13	2691/2015	R$1.103,86 + R$131,23	Isento
21	Marcilene Souza e Mariza Aparecida Souza	Q-02, L- 06	2644/2015	R$2.599,30 + R$167,02	Isento
22	Marildes Rodrigues	Q-07, L- 9B	657/1994	R$1.709,14 + R$143,16	Isento
23	Renata Martins Gonçalves	Q-42, L- 05	2686/2015	R$1.103,86 + R$ 143,16	Isento
24	Rute Maria dos Santos	Q-42A, L-12	2686/2015	R$1.103,86 + R$143,16	Isento
25	Valéria Aparecida Borges Av. José Ferreira de Moura – Bairro Sol Nascente	Q-69, L- 10-A	2691/2015	R$1.103,86 + R$131,23	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ORÇAMENTOS REALIZADOS PELOS CARTÓRIOS DE NOTAS
QUE PODERÃO SOFRER ATUALIZAÇÕES

	BENEFICIÁRIO	QUADRA E LOTE	LEI DE DOAÇÃO	ESCRITURA E ARQUIVAMENTO	PROTOCOLO ITCD
01	Dulce Alves Bibiano Carlos Chagas, nº 794 Bairro Mangabeiras	Q- 183 L-02	1559/2007	Orçamento de 2022 R$ 1.916,82 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
02	Elza Ferreira da Silva Rangel e José Souza Rangel Av. Vereador Antenor Chagas Madeira, nº 1332 Bairro Marília	Q-142 L-21	1569/2007	Orçamento de 2022 R$ 2.412,44 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
03	José Ronaldo Gomes Rua Homero de Castro, nº 110 – Bairro Gomes	Q-11 L-6- A	657/1994	Orçamento de 2022 R$ 1.586,27 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
04	Leni Belarmina da Costa Rua Barão do Rio Branco, nº 832 Bairro Gomes	Q-07 L-14-B	657/1994	Orçamento de 2022 R$ 1.586,27 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
05	Marilda Alves Zacarias e Alvimar Aparecido Zacarias Rua Professor Sinfrônio Mendes, nº 1224 - Bairro Marília	Q-136 L-17	1907/2011	Orçamento de 2022 R$ 1.916,82 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
06	Meire Soares da Silva Rua Francisco Resende, nº 1185 Bairro Marília	Q-127 L-16	1569/2007	Orçamento de 2022 R$ 1.916,82 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
07	Valquíria Silva Rua Antônio José Vieira, nº 402 Bairro Marília	Q-127 L- 05	1569/2007	Orçamento de 2022 R$ 1.288,64 + RS 132,72	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
08	Alberino Ribeiro Rua Francisco Resende, nº 1220 Bairro Marilia	Q-126 L-03	1569/2007	Orçamento de 2022 R$ 1.618,68 + RS 124,70	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

09	Geraldo Magela Correia Rua Francisco Sales, nº 1604 Bairro Marília	Q-137 L- 18	1824/2010	Orçamento de 2022 R$ 1.618,68 + RS 101,70	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85
10	Sidney Antonio Mudesto e Maria Aparecida Pereira Rua Francisco Sales, nº 1215 Bairro Marília	Q-149 L- 05	1569/2007	Orçamento de 2022 R$ 2.461,73 + RS 113,00	Isento em 2022. Taxa no valor de R$115,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.938, de 22 de dezembro de 2023.

O presente Projeto de Lei visa a alteração da data de concessão de isenção de taxas e tributos incidentes sobre a outorga de escrituras de imóveis doados pelo município, estendendo-se essa isenção para os casos em que não foi possível seu pagamento no ano de 2023 e 2024, em razão do ano eleitoral bem como devido as burocracias enfrentadas.

A medida busca garantir aos munícipes beneficiários os mesmos direitos que teriam, promovendo a continuidade da política pública de apoio ao direito à moradia.

Além disso, o projeto corrige erros materiais verificados nos anexos originais, especificamente na identificação e localização de alguns imóveis destinados a beneficiários. Esses erros de localização não alteram a substância dos direitos dos beneficiários, mas precisam ser corrigidos para que as escrituras sejam emitidas com informações precisas e atualizadas, evitando futuros problemas de regularização fundiária e registros cartorários.

A aprovação deste projeto permitirá que o município siga com a efetivação das escrituras aos beneficiários no próximo ano, respeitando a finalidade social das doações e assegurando segurança jurídica no processo de transferência de propriedade.

Por todo o exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação. Sendo assim, solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei e a aprovação do mesmo.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.14 16:13:02 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL